



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO

PALÁCIO DA SOBERANIA POPULAR

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Ofício nº 018/2023

Barro, 13 de novembro de 2023.

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Com os cumprimentos devidos, e de acordo com o ofício encaminhado a esta Comissão, devolvo as mãos de V.Exa, documentos que seguem abaixo, com seus devidos Pareceres:

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2023** – Autoria: Mesa Diretora
Ementa: Cria a Sala do Cidadão no âmbito da Câmara Municipal de Barro/CE, regulamenta o seu funcionamento e dá outras providências.
- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2023** – Autoria: Mesa Diretora
Ementa: Dispõe sobre a criação da Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Barro/CE e dá outras providências.

Sem mais para o momento renovo votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


EURANDIR DE SOUSA SINÉZIO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA,
E REDAÇÃO FINAL

Ao Exmo. Sr.
JOSÉ ITAMAR MENDES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO
NESTA